

## **NOTA**

A Secretaria do Trabalho e Bem-Estar Social informa que a Resolução do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 056, datada de 29 de janeiro de 2025, aprovou o Plano Estadual pela Primeira Infância de Roraima. Esta resolução foi publicada no Diário Oficial do Estado nº 4864, em 11 de fevereiro de 2025, página 62.

O Plano Estadual pela Primeira Infância é um passo significativo para assegurar os direitos e o desenvolvimento das crianças em sua primeira infância em Roraima e representa um planejamento de execução decenal para a área da primeira infância.

Reforça que, conforme procedimento regular e previsto em lei, a peça será encaminhada à Assembleia Legislativa de Roraima para tornar-se Lei Estadual.

A Setrabes está comprometida em promover ações que garantam direitos e contribuam para o desenvolvimento integral das crianças. A aprovação do plano representa um avanço importante nesse processo.